



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL CH Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, nas áreas de conhecimento Língua Portuguesa e Linguística, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas no período de **30 de março a 05 de abril de 2017**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL/, Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B – Térreo - Bodocongó – Campina Grande – CEP: 58.429-140, FONES: (83) 2101-1221 –www.ual.ufcg.edu.br.

2. DO CARGO:

Área: Língua Portuguesa e Linguística

2.1 Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.2 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22. 2.4 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Classe
Letras	Língua Portuguesa e Linguística	Mestrado em Letras, Língua Portuguesa, Linguística ou Linguagem e Ensino.	T-40	01	Assistente

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 No ato da inscrição, será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diplomas de Graduação em Letras ou Certificado de Conclusão de Curso (reconhecido pelo MEC) e de Mestrado em Letras, Língua Portuguesa, Linguística ou Linguagem e Ensino;
2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
3. Cópia do Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução N° 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). O candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.aspe preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 05/04/2017, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
5. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
6. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
7. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
8. Carteira de Identidade;
9. CPF;
10. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
11. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);
12. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia 03/04/2017, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, no dia 04/04/2017;
13. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 31/03/2017.

5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO
Inscrições	30/03/2017 a 05/04/2017	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	30/03/2017 a 03/04/2017	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	04/04/2017	17h00
Homologação das inscrições	06/04/2017	17h00

Recurso	Até 07/04/2017	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Sorteio do ponto	10/04/2017	9h00
Realização da Prova Didática	11/04/2017	9h00
Resultado da Prova Didática	12/04/2017	17h00
Exame de Títulos	17/04/2017	8h00
Resultado Final	Até 18/04/2017	A partir das 16h00

- Todas as atividades do Processo de seleção serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras – CH/UFCG.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- Após a exposição dos pontos, a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
- Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- Todos os editais referentes a esse processo seletivo serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ch.ufcg.edu.br>;
- Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 29 de março de 2017.

ALARCON AGRA DO Ó
Vice-Diretor do CH

PONTOS:

1. Estratégias de leitura no ensino de língua portuguesa para fins específicos.
2. Etapas de processamento para elaboração de textos acadêmicos.
3. Critérios de correção/avaliação da produção escrita acadêmica.
4. Teorias de gêneros textuais/discursivos e ensino de língua portuguesa para fins específicos.
5. Relações entre texto e gramática no ensino de língua portuguesa.
6. Características morfosintáticas do português brasileiro.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Me. José Herbertt Neves Florencio	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profa. Dra. Ana Paula Sarmento Carneiro	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof. Dr. Aloísio Medeiros Dantas	Universidade Federal de Campina Grande	2º Titular
Profa. Dra. Maria Auxiliadora Bezerra	Universidade Federal de Campina Grande	1º Suplente
Profa. Dra. Márcia Candeia Rodrigues	Universidade Federal de Campina Grande	2º Suplente
Profa. Dra. Laura Dourado de Loula Régis	Universidade Federal de Campina Grande	3º Suplente

UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora administrativa da Unidade Acadêmica de Letras / CH / UFCG.

Eu, _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, vem requerer a Vossa Senhoria, sua inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Língua Portuguesa e Linguística**, de acordo com o Edital CH nº 07 de 29 de março de 2017, publicado no D.O.U de _____ de _____ de 2017.

Nestes termos,
Pede deferimento

Campina Grande, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

Procurador _____
R.G. _____
Endereço: _____
Fone para Contato: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro(a), _____, RG N° _____ CPF N° _____, DECLARO, para os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto, constantes da Resolução 02/2006 e dos Anexos da Resolução N° 04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do Edital CH n° 07/2017, de 29 de março de 2017, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA.**

Campina Grande, _____ de _____ de 2017

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
CAMPINA GRANDE – PB

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado em _____, estado _____, candidato (a) inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Portuguesa e Linguística**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses, não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, _____ de _____ de 2017

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Assinatura

EDITAL CH Nº 07/2017

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades,

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____)_____ e telefone celular (____)_____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH nº 07/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/_____, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de **Língua Portuguesa e Linguística**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente